

**Despacho n.º 21422/2009**

Nos Termos do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, eu, Maria João Lima de Oliveira Igreja, Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, nomeio para o desempenho da função de Subdirectora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, a docente do grupo de recrutamento 110, com a categoria de professora, Ana Maria Romão Nunes da Fonseca.

1 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria João Lima de Oliveira Igreja*.

202318474

**Despacho n.º 21423/2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, eu, *Maria João Lima de Oliveira Igreja*, Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, nomeio para o desempenho da função de Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, a docente do grupo de recrutamento 230, com a categoria de professora, Margarida Maria Pimentel Miranda da Franca Tabora Monteiro.

1 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria João Lima de Oliveira Igreja*.

202318377

**Despacho n.º 21424/2009**

Nos Termos do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, eu, Maria João Lima de Oliveira Igreja, Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, nomeio para o desempenho da função de Adjunto da Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, o docente do grupo de recrutamento 550, com a categoria de professora, Sérgio Alexandre Leal Rodrigues Coelho, colocado no Quadro do Agrupamento a 06 de Julho de 2009, o que produzirá todos os efeitos legais a partir de 01 de Setembro de 2009.

24 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria João Lima de Oliveira Igreja*.

202318644

**Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes**

**Aviso n.º 16603/2009**

**Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**

O Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e S. João dos Montes, sito na Estrada da Arruda — 2600-774 S. João dos Montes, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização comunicada em 10 e 11 de Setembro de 2009 pela Chefe da EMPAAG-DRELVT.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de Serviços/Tarefas — Serviço de Limpeza e Apoio geral no âmbito de desempenho de Assistente Operacional.

2 — Número Postos de Trabalho e Horário Semanal:

5 — Postos de Trabalho — 4 horas/dia.

1 — Posto de Trabalho — 2 horas/dia.

3 — Local de Trabalho: Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento.

4 — Remuneração ilíquida/Hora: 3 €/ hora.

5 — Duração do contrato: Até 18 de Dezembro.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou Experiência Profissional comprovada e todos os outros referidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — Âmbito de Recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

8 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso.

9 — Formalização da Candidatura: A formalização da candidatura será feita por preenchimento de formulário fornecido nos serviços administrativos da Escola sede, devendo ser entregue nesses serviços ou enviado via correio para a morada oficial do Agrupamento.

10 — Documentos a apresentar:

Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

Cartão de Identificação Fiscal.

Certificado de Habilitações.

*Curriculum Vitae*.

Certificados comprovativos de Formação Profissional.

Declarações de Experiência Profissional.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Dada a urgência do recrutamento por motivo de início do ano escolar será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

11.1.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida da formação realizada, e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica de base (HAB) Ou Curso equiparado, Experiência Profissional no Agrupamento de Escolas (EPA), Experiência profissional (EP), Formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)}{8}$$

11.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço

b) 18 Valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

c) 16 Valores — Até 6 meses.

11.2.2 — (EPA) — Experiência Profissional neste Agrupamento

a) 20 Valores — 1 ano de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) 18 Valores — até 6 meses experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

c) 16 Valores — sem experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

12 — Formação Profissional (EP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo e categoria de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 150 ou mais.

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais.

c) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, até 50 horas.

12.1 — Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Cláudia Carvalho, Subdirectora do Agrupamento.

Vogais efectivos: Carla Maria Santos, Encarregada Operacional.

Cristina Caldeira, Adjunta da Direcção.

Vogais suplentes: Maria Manuela Santos Silva, Chefe dos Serviços Administração Escolar.

Maria Virgínia Santos, Adjunta da Direcção

13.1 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do art.º 19 da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada

um dos elementos do método de selecção. Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente Vogal efectivo.

14. — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluído serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

15. — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantidades obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17. — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18. — Nos termos do disposto n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas e, num jornal de expansão nacional.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

202322531

### Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

#### Aviso n.º 16604/2009

Por despacho de 14 de Setembro de 2009, a Directora do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23731/2006, da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, procede à abertura do concurso com vista à contratação, de 7 assistentes operacionais (M/F) de grau 1 em regime de contrato trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 horas diárias até 18 de Dezembro de 2009.

A tarefa a executar é de limpeza, a remuneração é de 3.00€ por hora e o local de trabalho é o Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar.

Os requisitos habilitacionais são a Escolaridade Obrigatória que poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

O método de selecção a utilizar é por avaliação Curricular.

Não podem ser admitidos candidatos que se encontrem integrados na carreira e ou sejam titulares da categoria pretendida.

O concurso encontra-se aberto no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio.

A apresentação das candidaturas efectua-se nos serviços administrativos da sede do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, sito na Escola E. B. 2,3 D. José I — Av.ª Carlos Paredes — 1750-314 Lisboa.

15 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Alexandre Videira Tavares*.

202319616

### Escola Secundária Augusto Cabrita

#### Aviso (extracto) n.º 16605/2009

*Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em RCT em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional:*

1 — Ana Maria Silva Ribeiro Farinha — 18,00 valores.

8 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Artur Raposinho dos Santos*.

202320141

### Agrupamento de Escolas da Benedita

#### Aviso n.º 16606/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas da Benedita de 16-09-2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (4h) dia correspondente ao período compreendido entre a data de celebração e 18-12-2009.

2 — Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro declara-se não estarem constituídas relações de recrutamento no próprio organismo fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para constituição de reserva de recrutamento (ECCRC) Prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável. O procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, Portaria 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento. Efectuar-se-á de entre pessoas sem relação jurídica de emprego público constituída.

5 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas da Benedita — Apartado 71 — 2476-901 Benedita.

6 — Caracterização do posto de trabalho. Realização de serviços de limpeza competindo-lhe designadamente as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.
- c) Efectuar, no interior e exterior tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Remuneração base prevista: 3€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

b) Nível habitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados.

9 — Constituem factores preferenciais de verificação cumulativa:

- a) Comprovado a experiência profissional no exercício efectivo das funções inerentes à função de assistente operacional.
- b) Conhecimento da realidade social escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o procedimento concorras.

10 — Formalização das candidaturas.

10.1 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data do aviso de abertura, nos termos do artigo 26.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma de candidatura: As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio, podendo ser obtido nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas da Benedita em <http://www.dgep.gov.pt> ou enviado pelo correio para a morado indicada no ponto 5 do aviso, por carta registada com aviso de recepção dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas da Benedita.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Declarações de experiência profissional (fotocópia);
- Certificados de comprovativos de formação profissional (fotocópia).

12 — Método de selecção:

12.1 — Considerando e urgência do recrutamento por motivo de início do ano escolar 2009/2010 em 1 de Setembro e de acordo com a faculdade